Id:0471A86708B4738B

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

ESTADO OD PIAUI - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI - #ATO -EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20803/2022# Contratante: Município de Jurema - PI, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ Nº 01.685.927/0001-75 **Contratada:** A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – EPP, CNPJ Nº 12.320.270/0001-69, com endereço na R. FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO, 252 – bairro Centro – CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato – PI **Objeto:** Aquisição parcelada e sob demanda de equipamentos, suprimentos de informática, serviço de manutenção (impressoras e computadores), recargas de toners e cartuchos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jurema – PI, especialmente para os Lotes, III, IV, V, VI, VIII, e IX, de acordo com a Proposta de Preços apresentada. **Valor Total dos Lotes:** R$ 53.779,00 (Cinquenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais) - **Base Legal**: Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 020/2022). **Recursos**: Orçamento Geral 2022/ PRÓPRIOS/SME/FUNDEB/QSE e outros, **Prazo:** 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, da lei 8.666/1993 **Data Homologação**: 26/07/2022 - **#Data**: Jurema, (PI), 03 de Agosto de 2022 – **Ass.:** IVONETE SOARES DIAS – Secretária Municipal - **#Ass.:** ACÁCIO ROMEIRO DOS SANTOS – Representante Legal da Contratada - **Publique-se:** IVONETE SAORES DIAS – Secretária Municipal de Educação de Jurema – PI.

Id:0B6203C0DC667386

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

ESTADO OD PIAUI - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI - #ATO -EXTRATO DO CONTRATO Nº. 50820/2022# Contratante: Município de Jurema - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.795.381/0001-94 **Contratada:** A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – EPP, CNPJ Nº 12.320.270/0001-69, com endereço na R. FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO, 252 – bairro Centro – CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato – PI **Objeto:** Aquisição parcelada e sob demanda de equipamentos, suprimentos de informática, serviço de manutenção (impressoras e computadores), recargas de toners e cartuchos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jurema – PI, especialmente para os Lotes III, IV, VI, VIII, e IX, de acordo com a Proposta de Preços apresentada. **Valor:** R$ 12.854,60 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) - **Base Legal**: Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 020/2022). **Recursos**: Orçamento Geral 2022/REC PRÓPRIOS/FMAS e outros, **Prazo:** 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, da lei 8.666/1993 **Data Homologação**: 26/07/2022 - **#Data**: Jurema, (PI), 05 de Agosto de 2022 – **Ass.:** ANGRA DIAS DE SOUSA – Secretário Municipal - **#Ass.:** ACÁCIO ROMEIRO DOS SANTOS – Representante Legal da Contratada - **Publique-se:** ANGRA DIAS DE SOUSA – Secretária Municipal de Assistência Social de Jurema – PI.

Id:13B5A4930DA27360

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

ESTADO OD PIAUI - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI - #ATO -EXTRATO DO CONTRATO Nº. 80320/2022# Contratante: Município de Jurema - PI, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.171.089/0001-54 **Contratada:** LUCAS F. DE ARAÚJO – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.352.618/0001-30, estabelecida na Rua Luiz Ribeiro, Nº 37, Centro – CEP: 64.795-000, na cidade de Caracol – PI, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal o senhor LUCAS FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, maior, empresário, Portador do CPF Nº 045.049.215-02 e Carteira de Identidade (RG) Nº 1426715927 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade Caracol – PI **Objeto:** Aquisição parcelada e sob demanda de equipamentos, suprimentos de informática, serviço de manutenção (impressoras e computadores), recargas de toners e cartuchos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jurema – PI, especialmente para o Lote VII, de acordo com a Proposta de Preços apresentada. **Valor Total dos Lotes:** R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) - **Base Legal**: Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 020/2022). **Recursos**: Orçamento Geral 2022/ SME/MEC/FNDE/PRÓPRIOS e outros, **Prazo:** 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, da lei 8.666/1993 **Data Homologação**: 26/07/2022 - **#Data**: Jurema, (PI), 03 de Agosto de 2022 – **Ass.:** AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA – Secretário Municipal - **#Ass.:** LUCAS FERREIRA DE ARAÚJO – Representante Legal da Contratada - **Publique-se:** AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde de Jurema – PI.

Id:10EF19A2528E73A3

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

ESTADO OD PIAUI - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI - #ATO -EXTRATO DO CONTRATO Nº. 82015/2022# Contratante: Município de Jurema - PI, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ Nº 01.685.927/0001-75 **Contratada:** SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Avelino Freitas, nº 498 – Centro – São Raimundo Nonato - PI, CEP: 64.770-000, telefone: (089) 6582-2101, CNPJ Nº 03.894.963/0001-74 e Inscrição Estadual nº 19.445.715-0, representada pelo seu sócio administrador o senhor CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, brasileiro, maior, empresário, portador do CPF Nº 341.263.683-53 e Carteira de Identidade Nº 946.101 SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato – PI **Objeto:** Aquisição parcelada e sob demanda de equipamentos, suprimentos de informática, serviço de manutenção (impressoras e computadores), recargas de toners e cartuchos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jurema – PI, especialmente para o Lote I, de acordo com a Proposta de Preços apresentada. **Valor Total dos Lotes:** R$ 50.200,00 (Cinquenta mil e duzentos reais) - **Base Legal**: Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 020/2022). **Recursos**: Orçamento Geral 2022/SME/FUNDE/QSE/PRÓPRIOS e outros, **Prazo:** 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, da lei 8.666/1993 **Data Homologação**: 26/07/2022 - **#Data**: Jurema, (PI), 15 de Agosto de 2022 – **Ass.:** IVONETE SOARES DIAS – Secretária Municipal - **#Ass.:** ACÁCIO ROMEIRO DOS SANTOS – Representante Legal da Contratada - **Publique-se:** IVONETE SOARES DIAS – Secretária Municipal de Educação de Jurema – PI.

Id:10EF19A2528E6F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.884.290/0001-25

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL LEÃO
RESOLUÇÃO 005/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL LEÃO – PI, em Reunião realizada no dia 19 de setembro de 2022, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 109 de 25 de janeiro de 1991;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado deliberativo e permanente do SUS com composição, organização e competências fixadas na Lei nº 8.142/90;

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar por unanimidade, o Relatório de Gestão da Saúde, referente ao primeiro quadrimestre de 2022, observando-se a não aplicação do percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em APS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal), alcançado porém o percentual de 9,20% no primeiro quadrimestre de 2022. Como também a Pactuação dos Indicadores 2022 e a Programação Anual 2022.

Miguel Leão Piauí, 20 de setembro de 2022.

Rosaly Ferreira de Sousa
Presidente do CMS

Neuza Cunha de Araújo
Secretaria Mun de Saúde